



## EMENDA Nº 091 /2021 INDIVIDUAL IMPOSITIVA – LOA

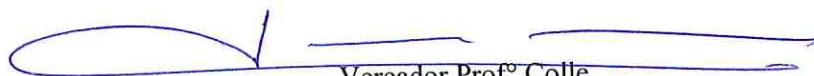
**O Vereador Professor Colle** no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA ao **Projeto de Lei nº 026/2021** – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022.

| 10.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E REL. DE TRABALHO |                  |                                                 |                           |              |              |     |
|-----------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------------------------------|---------------------------|--------------|--------------|-----|
| FUNCIONAL                                                       | PROGRAMAÇÃO      | AÇÃO                                            | GRUPO DESPESA             | VALOR        | REMANEJ.     | +/- |
| 08.244                                                          | 08.244.0013.2079 | PROGRAMA ACOLHE – APOIO ENTIDADE DE ACOLHIMENTO | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 | +   |
| TOTAL                                                           |                  |                                                 |                           | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 | =   |

| 15.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |                 |                         |                         |              |              |     |
|------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|-------------------------|--------------|--------------|-----|
| FUNCIONAL                                      | PROGRAMAÇÃO     | AÇÃO                    | GRUPO DESPESA           | VALOR        | REMANEJ.     | +/- |
| 99.999                                         | 99.999.999.9999 | SUPLEMENTAÇÕES EM GERAL | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 | -   |
| TOTAL                                          |                 |                         |                         | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 | =   |

JUSTIFICATIVA: O valor da Emenda Individual apresentada destina-se, exclusivamente, para o custeio do Projeto Acolhimento Institucional da Entidade Centro de Recuperação Aliança Cristã.

Embu-Guaçu, 03 de novembro de 2021



Vereador Profº Colle

Vereador - MDB